

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2018	15h50min	ORDINÁRIA	71

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários às Emendas nºs 126, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144 e 145 ao Projeto de Lei Complementar nº 132, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS, nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete à Comissão de Assuntos Fundiários emitir parecer de mérito de matérias que tratem de políticas fundiárias e direito urbanístico.

No mérito, manifestamos o voto pela aprovação das Emendas nºs 126, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144 e 145. É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Bispo Renato Andrade para emitir parecer sobre as Emendas nºs 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144 e 145.

Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre as emendas.